

**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO**

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS  
PLANILHAS ORÇAMENTARIAS  
CRONOGRAMA

Secretaria de  
Infraestrutura



**Ipu**  
PREFEITURA



DECLARAÇÕES

## DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE



Recebedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

Programa: 5600020240048 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 PORTARIA 1310/2024

Nº do instrumento: 39328202

### Descrição detalhada do objeto do instrumento:

Construção de Unidades Habitacionais em IPU-CE alinhado com o Programa Minha Casa, Minha Vida, visando reduzir o déficit habitacional, atender famílias de baixa renda e promover inclusão social.

Eu, **MILENA DAMASCENO CARNEIRO**, brasileiro(a), natural de Município/UF, portador da carteira de identidade sob nº 97001006560/CE e CPF 642.743.653-87, devidamente investido no cargo de Prefeita Municipal do Município de Ipu, Estado do Ceará inscrito no CNPJ 07.679.723/0001-08, com sede no endereço Av. José de Alencar, S/N Bairro Pereiros CEP. 62.250.000, declaro para os devidos fins de direito que a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes no Anteprojeto ou Projeto.

Declaro, ainda, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a **operação, manutenção e conservação adequadas da infraestrutura pública gerada pelos investimentos decorrentes do contrato de repasse ou termo de compromisso e, até a entrega das unidades habitacionais aos beneficiários, zelar pela preservação e guarda do imóvel contra invasões e depredações**, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da infraestrutura.

Local/data: IPU/CE, 11 de novembro de 2025

MILENA  
DAMASCENO  
CARNEIRO:6427436  
5387

Assinado de forma digital  
por MILENA DAMASCENO  
CARNEIRO:64274365387  
Dados: 2025.11.11  
15:53:55 -03'00'

---

Assinatura eletrônica  
MILENA DAMASCENO CARNEIRO  
Prefeita Municipal



P

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU-CE.

**Programa:** Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50 – 5600020250030, PORTARIA 892 DE 8 DE AGOSTO DE 2025


**Número da proposta:** 39328/2025.

Objeto do instrumento: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPU-CE**

Eu, FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS, Engenheiro Civil – CREA Nº 0601403720/CE, na qualidade de representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – 07.679.723/0001-08, Responsável Técnico pelo Projeto de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPU/CE, **DECLARO**, que serão assegurados todos os meios necessários para garantir o acesso de pessoas com deficiência ao projeto, conforme estabelecido na Lei nº 10.098/2000 e nas demais legislações e normativas pertinentes.

**DECLARO**, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

IPU-CE, 18 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
 FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS  
Data: 18/11/2025 15:58:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS

Responsável técnico

MILENA	Assinado de forma digital
DAMASCENO	por MILENA
CARNEIRO:64274	DAMASCENO
365387	CARNEIRO:64274365387
	Dados: 2025.11.21
	18:32:38 -03'00'

---

MILENA DAMASCENO CARNEIRO

Prefeito Municipal

## DECLARA O SOBRE COLETA DE RES DUOS S LIDOS

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU-CE.

**Programa:** Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50 – 5600020250030, PORTARIA 892 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

**N mero da proposta:** 39328/2025.

**Objeto do instrumento:** CONSTRU O DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNIC PIO DE IPU-CE.

Eu, MILENA DAMASCENO CARNEIRO, brasileiro(a), portador do e CPF 642.743.653-87, devidamente investido no cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE IPU inscrito no CNPJ 07.679.723/0001-08, com sede no endere o AV. JOS  DE ALENCAR, S/N, BAIRRO PEREIROs - CEP. 62.250.000, **DECLARO**, que este Recebedor ser  respons vel pela coleta dos res duos s lidos gerados pelas unidades habitacionais objeto desse instrumento.

IPU-CE, 18 de novembro de 2025

MILENA  
DAMASCENO  
CARNEIRO:6427  
4365387

Assinado de forma  
digital por MILENA  
DAMASCENO  
CARNEIRO:64274365387  
Dados: 2025.11.21  
18:30:13 -03'00'

---

MILENA DAMASCENO CARNEIRO  
Prefeito Municipal

## DECLARA O DE DESEMPENHO DE EDIFICA ES

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU-CE.

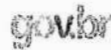
**Programa:** Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50 - 560020250030

**N mero da proposta:** 39328/2025, PORTARIA 892 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

**Objeto do instrumento:** CONSTRU O DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNIC PIO DE IPU-CE

Eu, FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS, Engenheiro Civil – CREA N  0601403720/CE, na qualidade de representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – 07.679.723/0001-08, Respons vel T cnico pelo Projeto de CONSTRU O DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNIC PIO DE IPU/CE, **DECLARO** que as unidades habitacionais propostas atendem   norma de Desempenho de Edifica es Habitacionais (ABNT NBR 15.575),  s Normas T cnicas da ABNT de processos e produtos, bem como   legisla o municipal e estadual incidente.

IPU-CE, 18 de novembro de 2025



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS

Data: 18/11/2025 16:12:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS

Respons vel t cnico

## DECLARA O DE POSSE DE TERRENO LOCALIZADO EM  REA P BLICA

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU-CE.

**Programa:** Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50 – 5600020250030, PORTARIA 892 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

**N mero da proposta:** 39328/2025.

**Objeto do instrumento:** CONSTRU O DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNIC PIO DE IPU-CE.

Eu, MILENA DAMASCENO CARNEIRO, brasileiro(a), portador do e CPF 642.743.653-87, devidamente investido no cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE IPU inscrito no CNPJ 07.679.723/0001-08, com sede no endere o AV. JOS  DE ALENCAR, S/N, BAIRRO PEREIROs - CEP. 62.250.000, **DECLARO**, sob as penas do Artigo 299 do C digo Penal (Decreto-Lei n  2.848, de 7 de dezembro de 1940) e em conson ncia com o artigo 16,   1  da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n  32, de 04 de junho de 2024, que este Recebedor   detentor da posse da  rea, objeto da interven o, localizada em  rea p blica e situado no Munic pio de IPU/CE, assegurado como sede das obras executadas com recursos deste termo de compromisso/instrumento.

Declaro tamb m que as unidades habitacionais propostas est o inseridas em terrenos localizados em  rea de expans o urbana, cont gua   malha existente da cidade, definida por legisla o urban stica municipal vigente.

Firmo, ainda, o compromisso de disponibilizar tempestivamente as documenta es necess rias no sistema de monitoramento e acompanhamento de obras, TransfereGov, e comprovar, at  o final da execu o do objeto do instrumento, nos termos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n  32/2024, a regulariza o formal dos plenos poderes inerentes a propriedade do im vel.

IPU-CE, 18 de novembro de 2025

MILENA  
DAMASCENO  
CARNEIRO:6427  
4365387

Assinado de forma  
d gital por MILENA  
DAMASCENO  
CARNEIRO:64274365387  
Dados: 2025.11.21  
18:39:14 -03'00'

---

MILENA DAMASCENO CARNEIRO  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DA DATA BASE DOS VALORES UNITÁRIOS DA  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU-CE.

**Programa:** Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50 – 5600020250030, PORTARIA 892 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

**Número da proposta:** 39328/2025.

**Objeto do instrumento:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPU-CE.

Eu, FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS, Engenheiro Civil – CREA Nº 0601403720/CE, na qualidade de representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – 07.679.723/0001-08, Responsável Técnico pelo Projeto de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPU/CE, **DECLARO**, junto ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal, que os preços unitários dos serviços da obra Construção de Unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda, sem condições de acesso ao financiamento Habitacional, no Município de IPU (CE), que serão executados com recursos de repasses do FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, tem como referência os preços constantes da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, referente ao mês de JULHO/2025 sem desoneração.

IPU-CE, 18 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
gov.br FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS  
Data: 18/11/2025 16:24:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS  
Responsável técnico



## DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU-CE.

**Programa:** Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50 – 5600020250030, PORTARIA 892 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

**Número da proposta:** 39328/2025.

**Objeto do instrumento:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPU-CE.

Eu, MILENA DAMASCENO CARNEIRO, brasileiro(a), portador do e CPF 642.743.653-87, devidamente investido no cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE IPU inscrito no CNPJ 07.679.723/0001-08, com sede no endereço AV. JOSÉ DE ALENCAR, S/N, BAIRRO PEREIRO - CEP. 62.250.000, **DECLARO**, que todos os lotes serão contemplados com pavimentação em pedra tosca, meio fio e sarjetas até o final da obra, assim como estarão providos com água, energia, calçadas e rampas conforme como especificado no memorial descritivo, além de riscos ambientais devidamente controlados ou mitigados.

DECLARO também que o terreno destinado à produção habitacional dispõe, à distância inferior a 300m, de rede de energia e rede de abastecimento de água instaladas

IPU-CE, 18 de novembro de 2025

MILENA  
DAMASCENO  
CARNEIRO:64  
274365387

Assinado de forma  
digital por MILENA  
DAMASCENO  
CARNEIRO:642743653  
Dados: 2025.11.21  
18:35:59 -03'00'

---

MILENA DAMASCENO CARNEIRO  
Prefeito Municipal

0



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM PLANO MUNICIPAL

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU-CE.

**Programa:** Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50 – 5600020250030, PORTARIA 892 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

**Número da proposta:** 39328/2025.

**Objeto do instrumento:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPU-CE.

Eu, MILENA DAMASCENO CARNEIRO, brasileiro(a), portador do e CPF 642.743.653-87, devidamente investido no cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE IPU inscrito no CNPJ 07.679.723/0001-08, com sede no endereço AV. JOSÉ DE ALENCAR, S/N, BAIRRO PEREIROs - CEP. 62.250.000, para os devidos fins que a proposta da construção das unidades habitacionais é compatível com os planos de saneamento básico, habitação de interesse social, mobilidade urbana, drenagem.

IPU-CE, 18 de novembro de 2025

MILENA  
DAMASCENO  
CARNEIRO:642  
74365387

Assinado de forma  
digital por MILENA  
DAMASCENO  
CARNEIRO:64274365387  
Dados: 2025.11.21  
18:38:32 -03'00'

---

MILENA DAMASCENO CARNEIRO  
Prefeito Municipal

2



**DECLARAÇÃO QUANTO A RESPONSABILIDADE PELA OBTENÇÃO DE MANIFESTO AMBIENTAL**

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU-CE.

**Programa:** Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50 – 5600020250030, PORTARIA 892 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

**Número da proposta:** 39328/2025.

**Objeto do instrumento:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPU-CE.

Eu, MILENA DAMASCENO CARNEIRO, brasileiro(a), portador do e CPF 642.743.653-87, devidamente investido no cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE IPU inscrito no CNPJ 07.679.723/0001-08, com sede no endereço AV. JOSÉ DE ALENCAR, S/N, BAIRRO PEREIROs - CEP. 62.250.000, **DECLARO** para os devidos fins que a responsabilidade pela obtenção de todas as licença e autorizações ambientais necessárias à produção de unidade habitacionais no município de IPU, será de responsabilidade do município, conforme nos termos do art. 25, § 5º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

IPU-CE, 18 de novembro de 2025

MILENA  
DAMASCENO  
CARNEIRO:64  
274365387

Assinado de forma  
digital por MILENA  
DAMASCENO  
CARNEIRO:6427436  
5387  
Dados: 2025.11.21  
18:31:40 -03'00'

---

MILENA DAMASCENO CARNEIRO  
Prefeito Municipal

*P*

**DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO:**

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU-CE.

**Programa:** Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50 – 5600020250030, PORTARIA 892 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

**Número da proposta:** 39328/2025.

**Objeto do instrumento:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPU-CE.

O Município de IPU (Prefeitura Municipal) inscrito no CNPJ Nº 07.679.723/0001-08, representado neste ato pelo Sr. MILENA DAMASCENO CARNEIRO, portador do CPF Nº 642.743.653-87, na função de Prefeito Municipal, Declaro para os devidos fins - junto ao Ministério das Cidades e/ou Caixa Econômica Federal / Gerência Executiva de Governo, que a “equipe de coordenação do projeto” que será executado pela Prefeitura Municipal de IPU - referente as obras construção de unidades habitacionais no Município, ficará a cargo de:

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS - Engenheiro Civil (CREA Nº 0601403720/CE)

IPU-CE, 18 de novembro de 2025

MILENA  
DAMASCENO  
CARNEIRO:647  
274365387

Assinado de forma  
digital por MILENA  
DAMASCENO  
CARNEIRO:6427436538  
Dados: 2025.11.21  
18:33:34 -03'00'

---

MILENA DAMASCENO CARNEIRO

Prefeito Municipal



## DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS OBRAS

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU-CE.

**Programa:** Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50 – 5600020250030, PORTARIA 892 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

**Número da proposta:** 39328/2025.

**Objeto do instrumento:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPU-CE.

O Município de IPU (Prefeitura Municipal) inscrito no CNPJ Nº 07.679.723/0001-08, representado neste ato pelo Sr. MILENA DAMASCENO CARNEIRO, portador do CPF Nº 642.743.653-87, na função de Prefeito Municipal, **DECLARO**, junto ao Ministério das Cidades e/ou Caixa Econômica Federal / Gerência Executiva de Governo, que a Prefeitura Municipal ficará responsável pela operação, guarda e manutenção, inclusive, após o período de execução das obras de construção de unidades habitacionais no Município.

IPU-CE, 18 de novembro de 2025

MILENA  
DAMASCENO  
CARNEIRO:64  
274365387

Assinado de forma  
digital por MILENA  
DAMASCENO  
CARNEIRO:6427436  
5387  
Dados: 2025.11.21  
18:39:47 -03'00'

---

MILENA DAMASCENO CARNEIRO  
Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO ALÍQUOTA DO ISS

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU-CE.

**Programa:** Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50 – 5600020250030, PORTARIA 892 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

**Número da proposta:** 39328/2025.

**Objeto do instrumento:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPU-CE.

O Município de IPU (Prefeitura Municipal) inscrito no CNPJ Nº 07.679.723/0001-08, representado neste ato pelo Sr. MILENA DAMASCENO CARNEIRO, portador do CPF Nº 642.743.653-87, na função de Prefeito Municipal, **DECLARO**, para os devidos fins - junto ao Ministério das Cidades e/ou Caixa Econômica Federal / Gerência Executiva de Governo, que a alíquota do Imposto Sobre Serviço - ISS, referente a execução de obras de construção de unidades habitacionais é 2% - cuja a incidência equivale a 40% do valor da obra - deduzido do preço estabelecido na nota fiscal o valor dos materiais fornecidos pelo prestador do serviço e incorpora a obra, conforme determina o Código Tributário Municipal.

IPU-CE, 18 de novembro de 2025

MILENA  
DAMASCENO  
O  
CARNEIRO:6  
4274365387

Assinado de  
forma digital por  
MILENA  
DAMASCENO  
CARNEIRO:64274  
365387  
Dados: 2025.11.21  
18:37:14 -03'00'

---

MILENA DAMASCENO CARNEIRO  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Ipu**

Fortaleza, Ceará  
21 de novembro  
de 2025

Resposta ao Ofício 082/2025

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

Declaramos para fins de comprovação que esta Concessionária dispõe de condições técnicas e operacionais, para atender com fornecimento de energia elétrica a **Construção de 40 unidades habitacionais do programa 5600020250030- NOVO PAC – FNHIS SUB-50, PORTARIA 892 DE 8 DE AGOSTO DE 2025, MINHA CASA MINHA VIDA do Governo Federal**, localizado em Pereiros, coordenadas: 4° 18'40.4"S 40°42'03.7"W, no município de Ipu/CE.

Esclarecemos que os custos e prazos para atendimento a quaisquer solicitações de ligações serão definidos de acordo com a Resolução ANEEL nº 1000.

Adicionalmente informamos que esta declaração não substitui a formalização do pedido de atendimento de conexão das referidas unidades consumidoras, junto a essa concessionária, devendo estes serem realizados quando da viabilização dos empreendimentos.

Atenciosamente,

Thamires Karla  
Silva Felix de  
Alencar

Assinado de forma digital  
por Thamires Karla Silva Felix  
de Alencar  
Dados: 2025.11.21 13:59:33  
-03'00"

**Executivo de Atendimento  
Clientes Governo Ceará**

Ofício nº 033/2025

Ipu-CE, 24 de novembro de 2025.

Ilmo. Sr

José Tarcísio Martins Miranda  
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Declaração de Viabilidade Técnica e Fornecimento de água

Declaro para os devidos fins, que no município de Ipu-CE, as ruas localizadas no Bairro Populares Pereiros, Ipu, conforme CROQUI anexo, existe rede de distribuição de água potável e viabilidade de abastecimento para execução da obra e fornecimento de água para 40 UNIDADES HABITACIONAIS (PROPOSTA 39328/2025) FNHIS SUB-50, PORTARIA 892 DE 8 DE AGOSTO DE 2025, MINHA CASA MINHA VIDA.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO WENDEEL SOARES  
Data: 24/11/2025 12:03:51-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Francisco Wendeeel Soares**

**Diretor**

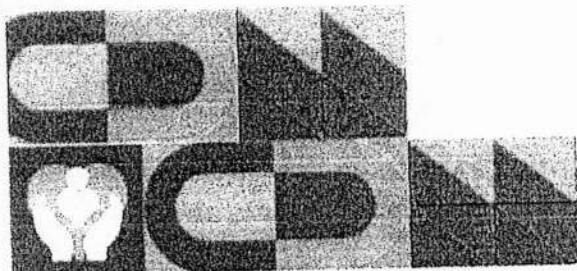


CNPJ: 07.530.736/0001-10  
ENDEREÇO DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA  
E ESGOTO DE IPU: Avenida José de Alencar, S/N,  
Palácio de Iracema, Pereiros, Ipu - CE 62.250-000





Figura 1 - CROQUI: Planta de locação/situação lotes.



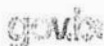
CNPJ: 07.530.736/0001-10  
ENDEREÇO DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA  
E ESGOTO DE IPU: Avenida José de Alencar, S/N,  
Palácio de Iracema, Pereiros, Ipu - CE 62.250-000

P

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE PROJETO DE TERRAPLENAGEM****Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU-CE.**Programa:** Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50 – 5600020250030, PORTARIA 892 DE 8 DE AGOSTO DE 2025**Número da proposta:** 39328/2025.**Objeto do instrumento:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPU-CE.

Eu, FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS, Engenheiro Civil – CREA Nº 0601403720/CE, na qualidade de representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – 07.679.723/0001-08, Responsável Técnico pelo Projeto de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPU/CE, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que **não há necessidade de elaboração de Projeto de Terraplenagem** para a execução das obras objeto desta proposta, visto que o terreno já possui condições topográficas adequadas e favoráveis à execução, dispensando a necessidade de movimentação de terra em larga escala ou de elaboração de um projeto específico.

IPU-CE, 15 de dezembro de 2025



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS  
Data: 18/12/2025 15:27:22-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS  
Responsável técnico

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO E APROVO DE PROJETOS

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU-CE.

**Programa:** Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50 – 5600020250030, PORTARIA 892 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

**Número da proposta:** 39328/2025.

Objeto do instrumento: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPU-CE.

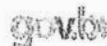
Eu, FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS, Engenheiro Civil – CREA Nº 0601403720/CE, na qualidade de representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – 07.679.723/0001-08, Responsável Técnico pelo Projeto de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPU/CE, atesto para os devidos fins de direito que os projetos apresentados, para a obra estão em conformidade com os requisitos elencados no Anteprojeto e nas normas e regulamentações vigentes.

QUADRO DE PRANCHAS		
PROJETOS:	FOLHAS	DATA TRANSFEREGOV
PROJETO DE ARQUITETURA	01/05 - 0001	21/11/2025
PROJETO DE ARQUITETURA	02/05 - 0001	21/11/2025
PROJETO DE ARQUITETURA	03/05 - 0001	21/11/2025
PROJETO DE ARQUITETURA	04/05 - 0001	21/11/2025
PROJETO DE ARQUITETURA	05/05 - 0001	21/11/2025
PROJETO ADAPTADO	01/02 - 0002	21/11/2025
PROJETO ADAPTADO	02/02 - 0002	21/11/2025
PROJETO DE AMPLIAÇÃO	01/02 - 0003	21/11/2025
PROJETO DE AMPLIAÇÃO	02/02 - 0003	21/11/2025
PROJETO ELÉTRICO	01/03 - 0004	21/11/2025
PROJETO ELÉTRICO	02/03 - 0004	21/11/2025
PROJETO ELÉTRICO	03/03 - 0004	21/11/2025
PROJETO ESTRUTURAL	01/04 - 0005	17/12/2025
PROJETO ESTRUTURAL	02/04 - 0005	17/12/2025
PROJETO ESTRUTURAL	03/04 - 0005	17/12/2025
PROJETO ESTRUTURAL	04/04 - 0005	17/12/2025
PROJETO HIDRÁULICO	01/02 - 0006	21/11/2025
PROJETO HIDRÁULICO	02/02 - 0006	21/11/2025



QUADRO DE PRANCHAS		
PROJETOS:	FOLHAS	DATA
CROQUI E IMPLANTAÇÃO	02/02	25/11/2025
CROQUI E IMPLANTAÇÃO	02/02	25/11/2025

IPU-CE, 17 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
 FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS  
 Data: 18/12/2025 15:31:13 -0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS  
 Responsável técnico

JOSE TARCISIO  
 MARTINS  
 MIRANDA:675  
 44479315

Assinado de forma digital por JOSE  
 TARCISIO MARTINS  
 MIRANDA:67544479315  
 Dados: 2025.12.29 11:27:57 -03'00'



## DECLARAÇÃO DE SOLUÇÃO INDIVIDUAL DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU-CE.

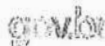
**Programa:** Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50 – 5600020250030, PORTARIA 892 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

**Número da proposta:** 39328/2025.

**Objeto do instrumento:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPU-CE.

Eu, FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS, Engenheiro Civil CREA Nº 0601403720/CE, na qualidade de representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU CNPJ 07.679.723/0001-08, Responsável Técnico pelo Projeto de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPU/CE, **DECLARO**, para os devidos fins, junto ao Ministério das Cidades e/ou Caixa Econômica Federal / Gerência Executiva de Governo, que as vias onde serão executadas a “construção de unidades habitacionais no Município de IPU - Ceará”, a solução tecnológica para o esgotamento sanitário é de natureza individual, (fossas sépticas e sumidouros).

IPU-CE, 19 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
 FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS  
Data: 19/12/2025 16:25:18-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS  
Responsável técnico

8

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA DISPENSA DE PROJETO DE COMBATE  
A INCÊNDIO E PÂNICO**

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU-CE.


**Programa:** Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50 – 5600020250030, PORTARIA 892 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

**Número da proposta:** 39328/2025.

**Objeto do instrumento:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPU-CE.

Eu, FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS, Engenheiro Civil – CREA Nº 0601403720/CE, na qualidade de representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – 07.679.723/0001-08, Responsável Técnico pelo Projeto de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPU/CE, **DECLARO**, junto ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal, para devidos fins, que o projeto se enquadra nas condições de dispensa de análise e aprovação de projeto no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE). A presente declaração baseia-se na Lei Estadual nº 13.556, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº 34.209, de 25 de agosto de 2021, e na Portaria nº 303/2024 do CBMCE, que regulamenta o procedimento autodeclaratório de Certificado de Conformidade Simplificado (CCS) para atividades de baixo risco. A edificação cumpre os critérios estabelecidos para a dispensa de aprovação formal, uma vez que se enquadra nas características de baixo risco, por se tratar de residência unifamiliar, cite o § 2º do Art. 1º da Lei Estadual nº 13.556/2004, que isenta as edificações residenciais exclusivamente unifamiliares. Por ser a expressão da verdade e para que surta seus efeitos legais, firmo a presente declaração.

IPU-CE, 18 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
 FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS  
Data: 21/11/2025 10:14:48-0300  
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

---

**FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS**  
Responsável técnico

Secretaria de  
Infraestrutura



**lpu**  
PREFEITURA



ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE  
TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20251773490

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601403720  
Registro: 12671D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU  
AVENIDA AV. JOSÉ DE ALENCAR  
Complemento: PALÁCIO IRACEMA  
Cidade:

Bairro: PEREIRO  
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.679.723/0001-08  
Nº: CENTRO ADMINISTRATIV  
CEP: 62250000

Contrato: Não especificado      Celebrado em:  
Valor: R\$ 108.000,00      Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AV. JOSÉ DE ALENCAR  
Complemento: PALÁCIO IRACEMA  
Cidade: IPU

Bairro: PEREIRO  
UF: CE

Nº: CENTRO ADMINISTRATIV  
CEP: 62250000

Data de Início: 25/11/2025      Previsão de término: 01/07/2027      Coordenadas Geográficas: -4.327146, -40.710181

Finalidade: Residencial      Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU      CPF/CNPJ: 07.679.723/0001-08

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	50,84	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	50,84	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	50,84	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	50,84	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	50,84	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	50,84	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	50,84	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	50,84	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	50,84	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	50,84	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	50,84	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	50,84	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	50,84	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	50,84	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	50,84	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z65ba  
Impresso em: 01/12/2025 às 16:05:54 por: , ip: 190.120.37.124



www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20251773490

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	50,84	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	50,84	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	50,84	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	50,84	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	50,84	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	50,84	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	50,84	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	50,84	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	50,84	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Serviços referentes a elaboração e fiscalização de todos os projetos, orçamento e acessibilidade da Construção de 40 unidades residenciais referente a PROPOSTA: 39328/2025 MCMV SUB 50 no Município de Ipu-Ce.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS  
RNP: 0601403720  
Date: 01/12/2025 16:05:54

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS - CPF: 545.206.903-82  
JOSE TARCISIO MARTINS Assinado de forma digital por JOSE TARCISIO  
MARTINS MIRANDA:87544479315  
MIRANDA:67544479315 Dados: 2025.12.01 16:11:23 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CNPJ: 07.679.723/0001-08

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 271,47 Registrada em: 28/11/2025 Valor pago: R\$ 271,47 Nosso Número: 8218379812

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silec.com.br/publico/>, com a chave: Z85ba  
Impresso em: 01/12/2025 às 16:05:54 por: , ip: 190.120.37.124

www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará



8



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico  
**JOSÉ ADALBERTO RODRIGUES JÚNIOR**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 0619932546  
 Registro: 353305CE

Empresa contratada: ADR ENGENHARIA LTDA ME  
 Registro: 0010551638-CE

2. Dados do Contrato  
 Contratante: MUNICIPIO DE IPU  
 PRAÇA ABILIO MARTINS  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: IPU UF: CE CEP: 62250000  
 CPF/CNPJ: 07.679.723/0001-08  
 Nº: 00

Contrato: Não especificado Celebrado em: 25/10/2025  
 Valor: R\$ 4.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço  
**AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR** Nº: S/N  
 Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: PEREIROUS  
 Cidade: IPU UF: CE CEP: 62250000  
 Data de Início: 25/10/2025 Previsão de término: 25/11/2025 Coordenadas Geográficas: -04.327146, -40.710181  
 Finalidade: Residencial Código: Não Especificado  
 Proprietário: MUNICIPIO DE IPU CPF/CNPJ: 07.679.723/0001-08

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
36 - Ensaio > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO	1,00	un
36 - Ensaio > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE ENSAIO > #6.1.2.1 - DE PERCOLAÇÃO DE SOLO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações  
 ART DE ESTUDO DE LEVANTAMENTO PRÉLIMINAR DE TESTES DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT) E TESTE DE ABSORÇÃO DO SOLO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FHNIS

6. Declarações  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data



Documento assinado eletronicamente  
 com credenciais de login e senha  
**JOSÉ ADALBERTO RODRIGUES JÚNIOR**  
 RNP: 0619932546  
 Data: 25/11/2025 10:14:02

**JOSÉ ADALBERTO RODRIGUES JÚNIOR - CPF: 065.424.823-00**  
**JOSE TARCISIO MARTINS** Assinado de forma digital por JOSE TARCISIO  
**MIRANDA:67544479315** MARTINS MIRANDA:67544479315  
 MUNICIPIO DE IPU - CNPJ: 07.679.723/0001-08 Data: 2025.11.27 08:49:59 -03'00'

9. Informações  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
 Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 25/11/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 8218379607

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9c1c1  
 Impresso em: 25/11/2025 às 10:14:02 por: , ip: 177.37.186.25



Secretaria de  
Infraestrutura



**ipu**  
PREFEITURA



## MEMORIAIS DESCRITIVO

## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### OBJETO:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE IPU

  
Francisco Herio Holanda Freitas  
Eng. Civil Crea Ce. 12.671 D  
RNP 060140372-0

IPU-CE, dezembro de 25

**MEMORIAL DESCRITIVO FNHIS SUB 50**

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE IPU-CE  
**NÚMERO DA PROPOSTA:** 39328/2025  
**TIPO DE PROJETO:** MORADIA DIGNA  
**ÁREA TOTAL:** 50,84 M<sup>2</sup> POR UNIDADE  
**ÁREA ÚTIL:** 41,24 M<sup>2</sup> POR UNIDADE

**GENERALIDADES:** Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma sucinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 50,84 m<sup>2</sup> por unidade. Não dispensa o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente. Este documento foi elaborado com base na Portaria MCID nº 1416, de 6 de novembro de 2023.

**SERVIÇOS PRELIMINARES:** O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas. A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no "Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras" da Caixa Econômica Federal, bem como observar disposições locais, e ser instalada em lugar visível.

**FUNDAÇÕES:** A fundação a ser executada será superficial do tipo blocos com pedra argamassada. Será executada uma viga de baldrame com concreto de resistência característica de 20 MPa, aço do tipo CA-50 de 8.00mm e dimensões de 12 x 30 cm, a qual será impermeabilizada com manta líquida a base de asfalto em duas demãos, em todas as faces.

**SUPERESTRUTURA:** A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 14 x 26 cm de 10.00mm e as vigas do nível 2,29 com dimensões 12 x 25 cm de 8.00mm. Todo concreto da superestrutura será de 20 Mpa. Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto do banheiro será conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12cm, com pé direito de 2,74 m nesta área.

**ALVENARIA:** As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto não estrutural, dimensões 9 x 19 x 19 cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas, niveladas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. As vigas superiores agirão também como vergas das portas e janelas. As contravergas serão executadas em todas as janelas, transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. Será aplicado também, a manta líquida a base de asfalto nas primeiras 3 fiadas de tijolo, a fim de impermeabilizar a área afetada pela umidade.

**PISO:** Em todos os cômodos será executado um contrapiso de concreto e posteriormente o assentamento do piso com revestimento cerâmico PEI 4, com absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm. Obrigatório piso e rodapé em toda a unidade, incluindo o hall e as áreas de

CNPJ: 07.679.723/0001-08

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema Pereiros - Ipu/CE 62 250-000

Francisco Helio Holanda Freitas  
Eng. Civil Crea-Ce. 12.671 D



circula o interna. Em todo per metro da unidade habitacional dever  ser executada cal ada com 50 cm de largura. Para  reas molh veis, o coeficiente de atrito din mico deve ser superior a 0,4. As cotas dos pisos ser o superiores   cota da cal ada ao redor da casa..

**F RRO:** O forro da edifica o ser  em GESSO.

**COBERTURA:** A cobertura ser  com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante compostas por ripas, caibros e ter as com 2  guas, telha cer mica colonial ( $i > 30\%$ ), com amarra o de 3 fiadas de telhas dos beirais de 60 cm e telha de fibrocimento de 6mm com inclina o acima de 15%.

**REVESTIMENTO:** As paredes internas da edifica o receber o o revestimento de gesso desempenado diretamente no bloco (exceto o banheiro e  rea qualquer outra  rea molhada) e as paredes externas da edifica o ser o feitas com chapisco e massa  nica em argamassa com tra o 1:2:8, acrescida de faixa imperme vel de 60 cm de altura. As paredes dos banheiros receber o revestimento cer mico do piso ao forro na  rea do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receber o revestimento cer mico com 1,5 de altura, conforme o projeto. Nas  reas com revestimento cer mico, ser  executada argamassa tra o 1:2:8, com preparo mec nico, aplicado manualmente.

**ESQUADRIAS:** Todas as portas e janelas da edifica o ser o met licas. Todas as portas ser o em alum nio ou a o e dever o respeitar as dimens es do projeto, com v o livre entre batentes de 0,80 x 2,10 m. As janelas dos quartos e da cozinha/ rea de servi o ser o de duas folhas alum nio e vidro de correr e a janela do banheiro ser  de alum nio e vidro. Os vidros utilizados nas janelas ser o transparentes e lisos, com espessura de no m nimo 4 mm. Todas as portas dever o conter ma anetas de alavanca entre 0,90 m e 1,10 m.

**PINTURA:** As paredes internas e externas ser o previamente lixadas, ap s ser  aplicado selador acr lico, em seguida pintadas com tinta acr lica. Ser o aplicadas tantas dem es de tinta quantas forem necess rias para um perfeito cobrimento e acabamento adequado. Ser  aplicada na fachada frontal, textura de pref ncia r stica em toda  rea.

**INSTALA OES HIDROSSANIT RIAS:** Para atender a demanda de consumo de  gua fria conforme c culo, ser  instalado um reservat rio de fibra de vidro com capacidade de 500L para cada unidade. As tubula es de esgoto seguir o o sistema proposto pelo projeto de instala es hidr ulicas. Haver  um conjunto de tratamento de esgoto com fossa e sumidouro de di metro interno de 1m e a profundidade de 1,5m para cada unidade.

**INSTALA OES EL TRICAS:** As instala es el tricas obedecer o  s normas da ABNT e a concession ria de energia. Os quadros de distribui o internos possuir o circuitos separados, sendo estes divididos entre ilumina o, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

**INFRAESTRUTURA:** Ser  executado pelo munic pio rede de abastecimento de  gua para abastecimento das unidades em tubula o de PVC com di metro n o especificado. A rede de energia ser  de responsabilidade da concession ria, por m a instala o dos postes ser  de responsabilidade do munic pio. A pavimenta o ser  em pedra tosca com implementa o de meio-fio, sarjetas e rampas de acessibilidade e cal adas

CNPJ: 07.679.723/0001-08

Avenida Jos  de Alencar, S/N, Pal cio de Iracema Pereiros - Ipu/CE 62 250-000

Francisco Heitor Holanda Freitas  
Eng. Civil Crea-Ce. 12.671 D  
RNP 060140372-0

9

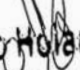
SERVIÇOS FINAIS: Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.

Serão destinadas duas unidades para Idoso e duas unidades adaptadas para PCD.

Documento assinado digitalmente  
gov.br FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS  
Data: 18/12/2025 16:02:29-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

FRANCISCO HELIO HOLANDA  
FREITAS  
Responsável técnico

  
Francisco Helio Holanda Freitas  
Civ. Crea-Ce. 12.671 D  
R.N. 060140372-0

**MEMORIAL DESCRITIVO INFRA B SICA FNHIS SUB 50****PROPRIET RIO:** MUNIC PIO DE IPU-CE**N MERO DA PROPOSTA:** 39328/2025.**TIPO DE PROJETO:** MORADIA DIGNA** REA TOTAL:** 50,84 M<sup>2</sup> POR UNIDADE** REA  TIL:** 41,24 M<sup>2</sup> POR UNIDADE**1. OBJETIVO**

Este memorial visa descrever, de forma t cnica e sucinta, os elementos que comp em a implanta o do loteamento de interesse social no munic pio de IPU-CE, a ser executado no  mbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. Ser o abordadas as solu es de infraestrutura urbana: pavimenta o, passeio, drenagem superficial, acessos vi rios, rede de energia el trica e abastecimento de  gua pot vel.

**2. PAVIMENTA O**

A malha vi ria interna do loteamento ser  composta por ruas projetadas com largura m nima de 7,00m. O sistema de pavimenta o adotado ser  do tipo Pedra Tosca e rejuntada com argamassa, conforme condi es t cnicas e disponibilidade local.

A estrutura t pica do pavimento contar  com:

- Refor o e compacta o do subleito;

  
Francisco Helio Holanda Freitas  
Eng. Civil Crea-Ce. 12.671 D  
R.N. P 000140372-0

## 5. ACESSOS VI RIOS

O acesso principal ao loteamento se dar  a partir da **via externa de refer ncia**, atrav s de uma via de penetra o projetada, interligando-se adequadamente com as ruas internas do empreendimento. Ser  assegurado acesso pavimentado e sinalizado, com declividade adequada e transi es seguras.

## 6. REDE DE ENERGIA EL TRICA

Ser  implantada rede de energia el trica de baixa tens o com base em projeto aprovado pela Enel Cear , composta por:

- Postes circulares de concreto armado;
- Padr es de entrada de energia individuais para cada lote.

A ilumina o p blica ser  realizada com lumin rias LED de alto rendimento, em postes distribuídos conforme norma da concession ria.

## 7. REDE DE ABASTECIMENTO DE  GUA POT VEL

A rede de abastecimento ser  conectada ao sistema p blico operado pela SAAE. Ser  implantada rede em tubula o de PVC DEFOFO, com di metros adequados ao dimensionamento hidr ulico da demanda estimada. Cada lote contar  com ramal individual de liga o, com cavalete e hidr metro conforme padr es da concession ria.

A rede atender   s normas t cnicas ABNT NBR 5626:2020 e recomenda es da SAAE.

## 8. SISTEMA SANIT RIO INDIVIDUALIZADO

Cada lote ser  dotado um sistema individualizado de fossa e sumidouro para o tratamento dos dejetos gerados ao longo de todo o per odo de utiliza o das unidades habitacionais a serem implantadas.

O sistema atender   s normas t cnicas ABNT NBR 17076:2024.

## 9. OBSERVA ES FINAIS

Todos os servi os de infraestrutura urbana atender o   legisla o urban stica municipal,  s normas da ABNT aplic veis e aos requisitos espec ficos do programa Minha Casa, Minha Vida, incluindo diretrizes de acessibilidade, sustentabilidade, seguran a e qualidade.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS  
Data: 19/12/2025 15:05:40-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS  
Respons vel t cnico